



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer do Relator(a), Deputado(a) Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 063/2023**, de autoria do(a) Senhor(a) Deputado(a) Armando Neto, que: “Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar os alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, dislexia e suas implicações e Transtorno do Espectro Autista - TEA na rede estadual de ensino e dá outras providências.”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (27/10/2023 a 14/11/2023), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2023

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão